



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

RAINT 2025

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA
EXERCÍCIO 2025

MARÇO DE 2026



É permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total,
por qualquer meio, se citada a fonte.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

MISSÃO DA AUDITORIA-GERAL

A missão da Auditoria-Geral é aumentar e proteger o valor organizacional do INSS por meio da prestação de serviços de avaliação e consultoria baseada em riscos.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
1. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....	5
2. SERVIÇOS DE AUDITORIA	6
2.1. Trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025	6
2.2. Trabalhos não previstos no PAINT	7
3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	10
4. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS (QUALITATIVOS) DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	12
5. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) DA AUDGER.....	13
A) Indicadores de Desempenho.....	13
B) Avaliações realizadas pelos auditores internos e pelas partes interessadas.....	16
C) Avaliação de Conformidade dos Trabalhos de Auditoria	17
D) Nível de capacidade da Auditoria-Geral, conforme Modelo IA-CM	18
E) Plano de Ação para melhoria das atividades da AUDGER.....	19

QUADROS

Quadro 1 - Homens-Hora (HH) Previsto x Realizado – PAINT 2025	5
Quadro 2 - Execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2025	6
Quadro 3 - Execução dos serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT	7
Quadro 4 - Benefícios financeiros auferidos em 2025	12
Quadro 5 - Benefícios não financeiros (qualitativos) auferidos em 2025	12
Quadro 6 - Resultado dos indicadores de desempenho - exercício 2025	13
Quadro 7 - Percentual de benefícios das recomendações implementadas.....	15
Quadro 8 - Resultado das avaliações de qualidade e da percepção da Alta Administração...	17
Quadro 9 - Resultado das avaliações de conformidade (checklist de revisão)	18
Quadro 10 - Plano de Ação do PGMQ e situação das medidas previstas para aperfeiçoamento das atividades da UAIG	19

GLOSSÁRIO

ALICE - Analisador de Licitações, Contratos e Editais da CGU
APS - Agência da Previdência Social
AUDGER - Auditoria-Geral
Audin - Unidade de Auditoria Interna Singular
BPC - Benefício de Prestação Continuada
CCCI - Comissão de Coordenação de Controle Interno
CEDOCPREV - Centros de Documentação da Previdência
CGCONF - Coordenação-Geral de Conformidade
CGLCO - Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
CGU - Controladoria-Geral da União
Dataprev - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social
DPB - Diretoria de Auditoria de Previdência e Benefícios da SFC
DEA - Despesas de Exercícios Anteriores
DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas
DIGOV - Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação
DIROFL - Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística
DIRBEN - Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
e-CGU - Sistema da CGU para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental
GDASS - Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social
GEX - Gerência-Executiva
HH - Homens-Hora
IA-CM - *Internal Audit Capability Model for the Public Sector*
IIA - Instituto dos Auditores Internos
IN - Instrução Normativa
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
IPPF - *International Professional Practices Framework*
OISS - Organização Ibero-americana de Seguridade Social
PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna
PCA - Plano de Contratações Anual
PEFPS - Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social
PFE - Procuradoria Federal Especializada
PGMQ - Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PRES - Presidência do INSS
RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RGPS - Regime Geral de Previdência Social
SEI - Sistema Eletrônico de Informações
SFC - Secretaria Federal de Controle Interno

SR - Superintendência Regional

SRNCO - Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste

SRNE - Superintendência Regional Nordeste

SRSE-I - Superintendência Regional Sudeste I

SRSE-II - Superintendência Regional Sudeste II

STADM - Serviço Técnico Administrativo

TCU - Tribunal de Contas da União

UAIG - Unidade de Auditoria Interna Governamental



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

APRESENTAÇÃO

A Auditoria-Geral (AUDGER) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício de 2025. O conteúdo deste documento segue regulamentação da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

1. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O quadro a seguir demonstra a alocação efetiva da força de trabalho da Auditoria-Geral no exercício de 2025, conforme o disposto no art. 11, I, c/c art. 4º, II, da IN SFC/CGU nº 05/2021:

Quadro 1 - Homens-Hora (HH) Previsto x Realizado – PAINT 2025

CATEGORIAS	HH PREVISTO*	HH REALIZADO**
Serviços de auditoria	70.654	84.081
Capacitação	7.360	11.371
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	9.047	8.786
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	3.614	3.207
Gestão interna	29.455	37.232
Reserva Técnica (Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT)***	30.827	-
Outros (Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo)	2.924	3.186
TOTAL	153.882	147.863

Fonte: AUDGER (Sistema Portal AUDGER, em 30/03/2026)

*Previsão contida no PAINT 2025, baseada no quantitativo estimado de 92 servidores ativos.

**Resultado alcançado a partir da consolidação dos HH dos servidores ativos entre 01/01/2025 e 31/12/2025. Quadro de pessoal em 31/12/2025: 83 servidores ativos.

***A categoria engloba os HH enquadrados como reserva técnica, cuja utilização dar-se-á no decorrer do exercício para a realização de serviços de auditoria (avaliação e apuração) não previstos no PAINT, bem como para a realização de outras atividades prioritizadas (demais categorias: monitoramento de recomendações, capacitação, gestão interna etc). Os HH previstos no PAINT 2025 na categoria reserva técnica foram integralmente consumidos ao longo do exercício em atividades relacionadas a outras categorias de alocação da força de trabalho, notadamente Serviços de Auditoria e Gestão Interna.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

2. SERVIÇOS DE AUDITORIA

2.1. Trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2025

O quadro a seguir apresenta a situação dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) referente ao exercício 2025, conforme estabelecido no art. 11, II, da IN SFC/CGU nº 05/2021. Dos 11 (onze) trabalhos programados, 10 (dez) foram concluídos.

Quadro 2 - Execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2025

Id	SERVIÇOS DE AUDITORIA (TEMAS)	UNIDADE AUDITADA	SITUAÇÃO
1	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do INSS referente ao exercício 2024.	INSS	Concluído em 31/03/2025
2	Avaliação da gestão de documentos no INSS, restrita à documentação física, abrangendo a conservação, acesso e eliminação.	DIROFL	Concluído em 19/12/2025
3	Avaliação da gestão de respostas a incidentes e as implicações na continuidade dos negócios do INSS.	DTI	Concluído em 29/12/2025
4	Avaliação da regularidade do processo de averbação de tempo de serviço dos servidores do INSS.	DGP	Concluído em 16/12/2025
5	Avaliação da efetividade do fluxo estabelecido para o reconhecimento inicial e das condições para manutenção Benefício de Prestação Continuada (BPC).	DIRBEN	Concluído em 01/12/2025
6	Avaliação da eficiência do gasto com a contratação de mão-de-obra terceirizada.	DIROFL	Concluído em 26/12/2025
7	Avaliação da gestão contratual para assegurar a regularidade na prorrogação ou renovação dos serviços essenciais.	DIROFL	Concluído em 22/12/2025
8	Avaliação da cobrança administrativa decorrente de pagamento indevido de benefícios.	DIGOV	Concluído em 02/02/2026
9	Avaliação dos parâmetros estabelecidos para o reconhecimento automático de direitos.	DIRBEN	Concluído em 07/01/2026
10	Avaliação da Gestão da Fila do Reconhecimento Inicial de Direitos - RID.	DIRBEN	Em andamento (etapa de Relatoria)
11	Avaliação da efetividade do modelo de atendimento nas Agências da Previdência Social.	DTI e DIRBEN	Concluído Em 30/12/2025

Fonte: AUDGER (em 26/03/2026)



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

2.2. Trabalhos não previstos no PAINT

Foram concluídos 13 (treze) serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT, permanecendo 06 (seis) em andamento no exercício de 2026 (art. 11, II, da IN SFC/CGU nº 05/2021), sendo solicitações de apuração da Ouvidoria (Fala.Br), da Gestão do INSS, de Órgãos de controles (CGU/TCU), trabalhos de prospecção (auditoria preventiva) e apurações demandadas pela própria Auditoria-Geral, além da análise de alertas do sistema ALICE/CGU (relacionado com procedimentos licitatórios e contratação):

Quadro 3 - Execução dos serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT

Nº	SERVIÇOS DE AUDITORIA (TEMAS)	UNIDADE AUDITADA	SITUAÇÃO
1	Denúncia encaminhada pelo FALA.BR 18800.022523/2024-32 e 18800.091131/2024-13. Apurar denúncia acerca de supostas irregularidades ocorridas no âmbito da Gerência Executiva de Porto Alegre referente à nomeação de Gerente da Agência da Previdência Social Porto Alegre Leste.	SRSUL	Concluído em 20/05/2025
2	Denúncia encaminhada pelo FALA.BR 18800094387/2025-63. Apurar denúncia acerca da existência de supostas irregularidades na contratação de estagiários irmãos trabalhando na mesma sala no STADM da DGP.	DGP	Concluído em 14/07/2025
3	Denúncia encaminhada pelo FALA.BR nº 18800.029780/2025-86. Apurar denúncia referente ao pagamento de diárias no âmbito da Superintendência Regional Norte/Centro-Oeste.	SRNCO	Concluído em 18/09/2025
4	Denúncia encaminhada pelo FALA.BR nº 00106.011829/2025-16. Apurar denúncia relativa a supostas irregularidades em processo licitatório.	SRNE	Concluído Em 06/11/2025
5	Denúncia encaminhada pelo FALA.BR nº 18800.428811/2025-88. Apurar supostas irregularidades no pregão 90017/2025, na GEX Florianópolis/SC.	SRSUL	Concluído em 14/01/2026
6	Denúncia encaminhada pelo FALA.BR nº 18800.196516/2025-57. Apurar eventual irregularidade no procedimento de utilização do Sistema Balcão de Atendimento Gov.br para emissão de senhas para acesso ao Meu INSS no âmbito do INSS.	DIRBEN	Concluído em 16/01/2026
7	Denúncia encaminhada pelo Fala.BR nº 18800.336528/2025-21 e 18800.336528/2025-00. Apurar possíveis irregularidades na contratação e execução do curso internacional “ <i>Máster de Formación Permanente en Dirección y Gestión de los Sistemas de</i> ”	DGP	Concluída em 26/03/2026



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

	<i>Seguridad Social (2023–2024)”</i> — INSS/OISS/Universidad de Alcalá.		
8	Denúncia encaminhada pelo FALA.BR nº 18800.399663/2025-87. Verificar a regularidade do pagamento de diárias e passagens relacionada a atuação de servidores no CEDOCPREV, no âmbito da SRNCO.	SRNCO	Concluído em 26/03/2026
9	Indício de irregularidade no desbloqueio em lote de benefícios para descontos associativos. Apurar indício de irregularidade relacionado ao desbloqueio em lote de benefícios a fim de permitir que a entidade associativa pudesse realizar descontos na folha de pagamento do RGPS.	DIRBEN	Concluído em 05/08/2025
10	Apuração referente à Pagamento de DEA (reconhecimento de Dívidas) solicitado pela CGLCO. Processo 35014.000834/2024-26, 35014.030062/2024-57, 35014.274450/2024-48, 35014.370908/2024-99, 35014.402734/2024-31, 35014.327075/2024-46. Apurar eventual responsabilidade pela prestação de serviços sem a correspondente cobertura contratual pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev). Competência fevereiro/2019, abril/2021, janeiro, julho, agosto, setembro e outubro/2024.	DIROFL	Concluído em 24/09/2025
11	Pesquisas de preços em processos licitatórios, referente ao Plano de Contratações Anual – PCA/2025. Avaliar a conformidade dos processos de pesquisa de preços; identificar riscos e oportunidades de melhoria; e promover a transparência e a eficiência nas contratações.	DIROFL	Concluído em 23/10/2025
12	Denúncia encaminhada pela CGU (OFÍCIO Nº 8839/2025/DPB/SFC/CGU). Apuração de denúncia referente à Manifestação Fala.Br relacionada a possíveis inadequações em processo eleitoral das Comissões da Gratificação de Desempenho de Atividade do Seguro Social (GDASS), instaurado pela Portaria DGP/INSS nº 69, de 08.04.2025.	DGP	Concluído em 17/09/2025
13	Pagamento de DEA (reconhecimento de Dívidas) 2ª apuração. Processo SEI 35014.243329/2024-74 e 35014.200769/2024-37. Apurar eventual responsabilidade pela prestação de serviços sem a correspondente cobertura contratual pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev). Competência maio e junho de 2024.	DIROFL	Concluído em 22/01/2026



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

14	Denúncia encaminhada pelo FALA.BR 18800.088174/2025-01. Apurar denúncia relativa à suposta existência de pagamentos expressivos e reiterados, com eventual prejuízo ao erário, em diárias no âmbito da Superintendência Regional Sudeste I.	SRSE-I	Em andamento (etapa de relatoria)
15	Denúncia encaminhada pelo FALA.BR nº 18800.185754/2025-37 e 18800.209227/2025-25. Apuração de denúncia relativa à existência de supostas irregularidades no Pregão Eletrônico nº 90035/2024 em relação à empresa Protemax.	GEX Salvador	Em andamento (etapa de execução)
16	Denúncia encaminhada pelo FALA.BR nº 18800.214666/2025-50. Apurar denúncia relativa à existência de supostas irregularidades na gestão de recursos públicos relacionados à exoneração e posterior convocação de servidor.	SRNCO	Em andamento (etapa de relatoria)
17	Denúncia encaminhada pelo FALA.BR nº 18800.344499/2025-71. Apuração de denúncia relacionada à suposta irregularidade e envolvimento de servidores das áreas técnicas de logística do INSS com a empresa Nexus.	SRSE-II	Em andamento (etapa de relatoria)
18	Denúncia encaminhada pelo FALA.BR nº 18800.477609/2025-80. Apurar supostas irregularidades no pagamento de diárias no âmbito da Superintendência Regional Sudeste II.	SRSE-II	Em andamento (etapa de execução)
19	Apuração sobre os procedimentos internos no uso do Balcão Gov.br para emissão das senhas provisórias aos usuários da Conta Gov.br (desdobramento do trabalho de avaliação do Atendimento Presencial - PAINT 2025). Apurar os procedimentos internos no uso do Balcão Gov.br para emissão das senhas provisórias aos usuários da Conta Gov.br.	DIRBEN	Em andamento (etapa de execução)

Fonte: AUDGER (status em 26/03/2026)

Registra-se ainda, no período de janeiro a dezembro de 2025, o exame e emissão pela AUDGER de **1.040** (mil e quarenta) pareceres sobre **Tomadas de Contas Especiais**, na forma do § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 7 de setembro de 2000; além da realização de **17** (dezessete) trabalhos de apuração em contratações em decorrência de alertas originados via Sistema Alice (Analisador de Licitações, Contratos e Editais) da CGU.



3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Pontos positivos que podem ser destacados em relação ao ano de 2025:

- Consolidação dos fluxos e procedimentos relacionados às atividades de monitoramento de recomendações emitidas pela Auditoria-Geral, em alinhamento às diretrizes trazidas pela Deliberação CCCI nº 01/2023, da Comissão de Coordenação de Controle Interno, publicada por meio do Anexo I da Portaria CGU nº 3.805, de 21 de novembro de 2023. Nesse contexto, destaca-se o desenvolvimento e implementação (em agosto de 2025) de painel de suporte às atividades de monitoramento (Painel Recom-AUDGER), utilizando a ferramenta Qlik Sense, o qual permite o acompanhamento das recomendações com o uso de métricas sobre situação, prazos, responsáveis, dentre outras, inclusive aspectos relacionados à quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental da Audin;
- Manutenção e ampliação das iniciativas de gestão e desenvolvimento de competências na Auditoria-Geral, incluindo:
 - a) Revisão (versão 2.0) do Plano de Ações de Desenvolvimento da AUDGER para o período 2024-2026, aprovado por meio da Portaria Conjunta AUDGER-DGP/INSS nº 1, de 15 de julho de 2025, em colaboração com a área de Educação da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). O Plano contém trilhas de aprendizagem para diferentes níveis de conhecimentos e habilidades em auditoria interna, bem como metodologia e sistemática próprias visando o planejamento e controle individuais para o efetivo desenvolvimento contínuo de competências dos servidores em exercício nas unidades da AUDGER e Auditorias Regionais;
 - b) 98,8% dos servidores em exercício nas unidades da Auditoria-Geral e Auditorias Regionais cumpriram a carga horária mínima individual de 80 horas em capacitações, conforme previsto no PAINT do exercício;
 - c) Aprimoramento de competências técnicas do corpo de auditores internos governamentais da UAIG com a realização de cursos previstos nas Trilhas do Plano de Ações de Desenvolvimento da AUDGER, ressaltando-se o curso de Gerenciamento de riscos com ênfase no *framework* COSO ERM 2017, ofertado a 82 (oitenta e dois) servidores do INSS (sendo 78 da AUDGER e Auditorias Regionais, e 4 da DIGOV) em 3 turmas exclusivas, com realização entre julho e agosto/2025, mediante contratação do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil); e
 - d) Consolidação e evolução, mediante publicação de nova versão (em julho de 2025), do Painel de Indicadores de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria-Geral (IDP-AUDGER), utilizando a ferramenta Qlik Sense, para auxiliar no monitoramento do Plano de Ações de Desenvolvimento da AUDGER e dos planos de desenvolvimento individuais dos servidores;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

- Desenvolvimento e implementação (em julho de 2025) do Painel de Servidores da Auditoria-Geral (Painel Servidores-AUDGER), utilizando a ferramenta Qlik Sense, para auxiliar no monitoramento e acompanhamento do quadro de pessoal das unidades que integram a estrutura organizacional da AUDGER e Auditorias Regionais, incluindo aspectos relacionados a: quantitativos e distribuição de servidores por unidade; ocupação e vacância de cargos/funções de direção (chefias) e de assessoramento técnico especializado; situações administrativas (afastamentos correntes, aposentadorias iminentes, pendências no Sistema de Gestão de Pessoas); distribuição por modalidade e por regime de execução no Programa de Gestão de Desempenho; categorização por cargo efetivo; e gestão de talentos por competências (a partir de melhoria implementada em outubro de 2025, otimizando a alocação qualitativa da força de trabalho nos serviços de auditoria e demais atividades da UAIG).

Fatores que limitaram ou prejudicaram o desempenho da AUDGER no exercício:

- a) Ocorrência de limitações relacionadas ao acesso/disponibilização intempestiva de dados e informações pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência (Dataprev), gerando impactos no cronograma de execução de trabalho de auditoria;
- b) Acervo ou iniciativas de mapeamento dos processos de trabalho pela Gestão ainda incipientes, bem como de mapeamento e avaliação dos seus riscos; e
- c) Recursos humanos da AUDGER com níveis de competências técnicas heterogêneos e em desenvolvimento.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

4. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS (QUALITATIVOS) DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

No exercício de 2025, foram contabilizados **28 benefícios decorrentes da implementação de recomendações** emitidas pela Auditoria-Geral e implementadas pelas unidades responsáveis pela Gestão no âmbito do INSS, sendo **7 benefícios financeiros classificados como valores recuperados**, totalizando **R\$ 878.485,59**, e **21 benefícios não financeiros (qualitativos)** associados a melhorias na gestão, nos processos e nos controles institucionais.

A quantificação e o registro desses resultados observaram os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 10/2020, enquanto a apresentação das informações neste relatório atende ao disposto no inciso IV do art. 11 da IN SFC/CGU nº 05/2021.

Quadro 4 - Benefícios financeiros auferidos em 2025

Tipo de Benefício	Quantidade	Valor (R\$)
Gastos indevidos evitados	0	0,00
Valores recuperados	7	878.485,59
Total	7	878.485,59

Fonte: AUDGER e sistema e-CGU

Quadro 5 - Benefícios não financeiros (qualitativos) auferidos em 2025

Dimensão Afetada	Tipo de Repercussão	Quantidade
Resultado, Missão ou Visão	Estratégica	0
	Tático/operacional	1
	Transversal	2
Subtotal		3
Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos	Estratégica	9
	Tático/operacional	8
	Transversal	1
Subtotal		18
Total		21

Fonte: AUDGER e sistema e-CGU

De forma geral, os resultados evidenciam que a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria-Geral contribuiu para a **recuperação de recursos ao erário** e para o **aperfeiçoamento de processos internos, controles e práticas de gestão**. A predominância de benefícios não financeiros na dimensão **Pessoas, Infraestrutura ou Processos Internos** indica que as ações de auditoria têm gerado impactos relevantes no **fortalecimento da governança, na melhoria das rotinas administrativas e no aprimoramento dos mecanismos de controle**, com reflexos positivos para a eficiência e a qualidade da gestão institucional.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

5. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) DA AUDGER

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) foi instituído na Auditoria-Geral do INSS por meio do art. 5º da Portaria nº 14/AUDGER/INSS, de 25 de março de 2020¹, e se encontra regulamentado por meio da Portaria AUDGER/INSS nº 82, de 26 de dezembro de 2023.

Em 2025, a AUDGER deu continuidade às atividades que compõem as Avaliações Internas do Programa, com ênfase nas ações de Monitoramento Contínuo, destacando-se:

- o acompanhamento e apuração dos indicadores de desempenho da UAIG;
- a avaliação dos trabalhos de auditoria concluídos, realizada tanto pelos auditores internos governamentais quanto pelos gestores das unidades auditadas;
- a realização da pesquisa anual de percepção da Alta Administração acerca da atividade de auditoria interna; e
- a aplicação de *checklist* de revisão dos trabalhos finalizados, com o objetivo de verificar a conformidade com as normas e manuais de auditoria aplicáveis.

A) Indicadores de Desempenho

A regulamentação do PGMQ da AUDGER estabelece **cinco indicadores de desempenho**, acompanhados anualmente, com o objetivo de avaliar a eficiência, a eficácia e os resultados decorrentes da atuação da UAIG ao longo do exercício.

Para aferição desses indicadores, foram considerados apenas trabalhos concluídos e as recomendações de auditoria implementadas no exercício de 2025.

Quadro 6 - Resultado dos indicadores de desempenho - exercício 2025

Indicador	Resultado 2023	Resultado 2024	Resultado 2025	Medida
TMRA – Tempo Médio de Realização das Auditorias Definição: O indicador é anual e contempla todos os trabalhos previstos em Planos	248	189	210	Dias úteis (quanto menor melhor)

¹ O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna Governamental devem instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. Tal exigência foi reforçada no âmbito do INSS por meio do disposto no art. 21 do Estatuto da Auditoria-Geral, aprovado por meio da Portaria PRES/INSS nº 1.738, de 6 de setembro de 2024.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

Anuais de Auditoria Interna (PAINTs) concluídos ao longo do exercício. O indicador sinaliza a média de dias úteis que a Auditoria-Geral leva para concluir seus trabalhos.				
TPCE - Trabalhos Previstos Concluídos no Exercício Definição: O indicador é anual e corresponde aos trabalhos planejados no PAINT e devidamente concluídos dentro do período de execução do Planejamento Anual de Auditoria Interna.	81,8%	100%	72,7%	Percentual (quanto maior melhor)
EFIC - Eficácia das Recomendações Definição: O indicador é anual e corresponde ao percentual de recomendações implementadas pela gestão em até 1 ano após a data limite estabelecida para o atendimento.	42,2%	47,3%	60,0%	Percentual (quanto maior melhor)
BFIN - Benefícios Financeiros Definição: O indicador é anual e demonstra os resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc).	R\$ 307.016,02	R\$ 489.836,57	R\$ 878.485,59	Quantidade em valores monetários (quanto maior melhor)
BNF - Benefícios Não-Financeiros Definição: O indicador é anual e demonstra as melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc).	95	49	21	Quantidade em valores numéricos (quanto maior melhor)

Fonte: AUDGER

No que se refere ao **TMRA (Tempo Médio de Realização das Auditorias)**, observou-se aumento em relação ao exercício anterior, passando de **189 dias úteis em 2024 para 210 dias úteis em 2025**. Apesar da elevação do prazo médio de conclusão dos trabalhos, o resultado permanece inferior ao registrado em **2023 (248 dias úteis)**, indicando manutenção de ganhos estruturais de eficiência obtidos nos últimos exercícios.

O indicador **TPCE (Trabalhos Previstos Concluídos no Exercício)** apresentou redução em relação a 2024, passando de **100% para 72,7%**. Em que pese parte dos trabalhos previstos no PAINT 2025 não ter sido concluída dentro do exercício, todos permaneceram em execução e 10 dos 11 previstos foram concluídos até a emissão deste RAIN, não tendo havido qualquer prejuízo ao PAINT 2026 ou ao INSS. O trabalho pendente se encontra na etapa de relatoria com conclusão iminente.

No indicador **EFIC (Eficácia das Recomendações)**, observou-se evolução relevante, com aumento de **47,3% em 2024 para 60,0% em 2025**, evidenciando maior proporção de recomendações implementadas pela gestão dentro do prazo de até um ano após a data limite estabelecida para atendimento. O resultado indica aprimoramento na qualidade das



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

recomendações emitidas pela Auditoria-Geral e maior aderência das unidades auditadas às melhorias propostas.

Quanto ao **BFIN (Benefícios Financeiros)**, verificou-se crescimento expressivo no exercício de 2025, totalizando **R\$ 878.485,59**, valor significativamente superior aos registrados em **2024 (R\$ 489.836,57)** e **2023 (R\$ 307.016,02)**. Esse resultado evidencia o impacto das ações de auditoria na recuperação de valores e na geração de economias para a Administração Pública.

Em relação ao **BNF (Benefícios Não Financeiros)**, registraram-se **21 benefícios em 2025**, quantitativo inferior ao observado em **2024 (49)** e **2023 (95)**. A redução está diretamente relacionada à diminuição do número de recomendações implementadas pela gestão no exercício, que passou de **62 em 2024 para 30 em 2025**, conforme demonstrado no Quadro 6. Como os benefícios decorrem da efetiva implementação das recomendações pelos gestores do INSS, a variação observada no quantitativo de benefícios acompanha a redução no número de recomendações concluídas com implementação no período.

Observa-se, entretanto, que a relação entre recomendações implementadas e benefícios gerados permaneceu elevada. Em **2025**, aproximadamente **93,3% das recomendações implementadas geraram algum tipo de benefício**, percentual superior ao registrado em **2024 (83,9%)** e próximo ao observado em **2023 (96,4%)**. Esse resultado indica que a maior parte das recomendações implementadas continua produzindo melhorias efetivas para a gestão institucional.

De forma geral, os resultados observados indicam que, embora alguns indicadores tenham apresentado variações pontuais, a Auditoria-Geral manteve sua capacidade de gerar impactos relevantes para a gestão institucional, contribuindo para o fortalecimento da governança, dos controles internos e da eficiência administrativa do INSS.

Quadro 7 - Percentual de benefícios das recomendações implementadas

Situação das Recomendações	2023	2024	2025
Recomendações Emitidas	83	57	58
Recomendações Em Execução	186	146	162
Recomendações Concluídas	154	93	40
↳ Recomendações concluídas sem implementação pela Gestão*	44	31	10
↳ Recomendações Implementadas pela Gestão	110	62	30
↳ Benefícios Não Financeiros gerados	95	49	21
↳ Benefícios Financeiros gerados	11	03	07
↳ Recomendações implementadas sem benefícios**	7	11	02
↳ Total de benefícios gerados***	106	52	28
% de benefícios sobre recomendações implementadas	96,4%	83,9%	93,3%

Fonte: AUDGER e sistema e-CGU

*Recomendações concluídas sem implementação, classificadas como: ausência de providência, ação inadequada/insuficiente ou assunção de risco pelo gestor.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

****Recomendações implementadas sem registro de benefício, em razão da ausência de requisitos formais (impacto positivo e nexos causal), conforme a IN SFC/CGU nº 10/2020.**

***** O quantitativo de benefícios pode divergir do número de recomendações implementadas, uma vez que uma única recomendação pode gerar mais de um benefício.**

B) Avaliações realizadas pelos auditores internos e pelas partes interessadas

Ao final de cada serviço de avaliação realizado pela AUDGER são aplicadas **avaliações de qualidade sobre o trabalho de auditoria concluído**, por meio de instrumentos específicos (formulários eletrônicos), contemplando:

- Avaliação de qualidade pela equipe de auditoria;
- Avaliação de qualidade pelo supervisor do trabalho de auditoria; e
- Avaliação de qualidade pelo gestor da unidade auditada.

As avaliações de qualidade realizadas pelos **membros da equipe** de auditoria e pelo(s) **supervisor(res) do trabalho** executado têm por objetivo aferir a percepção dos auditores quanto a aspectos relacionados ao **desempenho, conduta ética e postura profissional dos próprios auditores**, bem como ao **planejamento e à execução dos trabalhos, ao processo de supervisão, à adequação da alocação de recursos** (humanos, materiais, tecnológicos e de tempo) e ao **alcance do objetivo da auditoria**.

O **gestor da unidade auditada** corresponde à autoridade máxima da unidade auditada ou ao responsável direto pelo objeto auditado. Compete a esse gestor avaliar a qualidade do trabalho de auditoria quanto à **relevância dos trabalhos realizados, à qualidade dos relatórios de auditoria e à conduta profissional dos auditores**.

Adicionalmente, o **Presidente e os Diretores do INSS** participam ainda de **Pesquisa de Percepção da Alta Administração sobre a atividade de auditoria interna**, que abrange aspectos relacionados à **atuação da Auditoria-Geral e ao valor agregado pela atividade de auditoria interna governamental**. A pesquisa é realizada **anualmente**, após o encerramento do exercício e antes da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Os resultados consolidados das **avaliações de qualidade dos trabalhos concluídos e da pesquisa de percepção da Alta Administração** estão apresentados no quadro a seguir. Os percentuais anuais de concordância correspondem ao **somatório das respostas “concordo totalmente” e “concordo parcialmente”**.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

Quadro 8 - Resultado das avaliações de qualidade e da percepção da Alta Administração

Avaliador	2022	2023	2024	2025
	% Concordâncias	% Concordâncias	% Concordâncias	% Concordâncias
Equipe de Auditoria	89%	93%	98%	98%
Supervisores dos Trabalhos	94%	97%	96%	100%
Gestores das Unidades Auditadas	92%	93%	99%	100%
Alta Administração	93%	100%	96%	83,3%

Fonte: Repositório de dados da AUDGER

De modo geral, os resultados das avaliações de qualidade e da pesquisa de percepção da Alta Administração demonstram **elevados níveis de concordância entre os públicos avaliadores**, indicando avaliação positiva quanto à atuação da Auditoria-Geral.

Destacam-se os resultados registrados pelos **supervisores dos trabalhos e pelos gestores das unidades auditadas**, que alcançaram **100% de concordância (total ou parcial) em 2025**, evidenciando elevado grau de satisfação com os trabalhos realizados. As **equipes de auditoria**, por sua vez, também apresentaram elevado índice de concordância (98%), o que demonstra **consistência nos processos de trabalho e qualidade na execução das auditorias**.

Em relação à **percepção da Alta Administração**, registrou-se **83,3% de concordância em 2025**. Ressalta-se que esse resultado decorre de **uma manifestação de discordância parcial entre os respondentes**, tendo os demais integrantes da Alta Administração registrado **100% de concordância (total ou parcial)**. Ainda assim, observa-se que, ao longo dos exercícios analisados, os resultados permanecem em **patamares elevados**, evidenciando o reconhecimento quanto à atuação da AUDGER e ao valor agregado pela atividade de auditoria interna governamental ao INSS.

C) Avaliação de Conformidade dos Trabalhos de Auditoria

A **avaliação de conformidade dos trabalhos de auditoria** é realizada por meio da aplicação de **lista de verificação (checklist)** em cada trabalho concluído, com o objetivo de avaliar sua aderência às disposições da Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, a outros normativos aplicáveis à atividade de auditoria interna, às boas práticas nacionais e internacionais e aos manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria AUDGER.

Para esse fim, realiza-se **avaliação objetiva e sistemática** sobre a qualidade, adequação e suficiência dos procedimentos adotados nas etapas de **planejamento, execução dos exames e comunicação final dos resultados**.

As avaliações de conformidade são aplicadas aos **serviços de avaliação e de consultoria concluídos no exercício**, sendo conduzidas por **unidade ou servidores que não**



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

tenham participado da execução do trabalho, de forma a preservar a independência da avaliação.

A avaliação utiliza **escala de 0 a 4**, na qual **0 (zero)** corresponde a aspecto **não conforme** e **4 (quatro)** a aspecto com **nível de conformidade entre 91% e 100%**. A classificação dos resultados segue os seguintes intervalos: **0 a 1 – resultado totalmente insatisfatório; 1,01 a 2 – resultado parcialmente insatisfatório; 2,01 a 3 – resultado parcialmente satisfatório; 3,01 a 3,99 – resultado satisfatório; e 4 – resultado totalmente satisfatório.**

Segue abaixo quadro com o nível médio de conformidade aferido por meio das avaliações em tela, cujo resultado foi considerado totalmente satisfatório, de acordo com a escala de conformidade estabelecida pela AUDGER para o instrumento:

Quadro 9 - Resultado das avaliações de conformidade (checklist de revisão)

Avaliação de Conformidade: Aspectos Verificados	Média Consolidada do Nível de Conformidade dos Trabalhos			
	2022	2023	2024	2025
1. Planejamento do Trabalho	3,86	3,77	3,80	3,89
2. Execução dos Exames	3,67	3,83	3,92	3,83
3. Comunicação final dos resultados do trabalho	3,93	3,99	3,99	4,00
Média Geral	3,82	3,89	3,92	3,93
Nível de Satisfação da Conformidade	Resultado satisfatório	Resultado satisfatório	Resultado satisfatório	Resultado satisfatório

Fonte: Repositório de dados da AUDGER

A análise dos resultados demonstra a **manutenção de nível satisfatório de conformidade ao longo dos exercícios avaliados**, com **leve evolução da média geral**, que passou de **3,89 em 2023 para 3,92 em 2024**, alcançando **3,93 em 2025**.

Esse desempenho evidencia o **aprimoramento contínuo dos processos de auditoria conduzidos pela AUDGER**, refletindo o compromisso com a **qualidade dos trabalhos realizados e com o fortalecimento da capacidade da auditoria interna de agregar valor à gestão do INSS**.

D) Nível de capacidade da Auditoria-Geral, conforme Modelo IA-CM

A Auditoria-Geral encontra-se atualmente posicionada no Nível 1 – Inicial, de acordo com o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) para o Setor Público. Ressalta-se que, até o momento, a unidade ainda não foi submetida à avaliação externa independente, conforme prevê a metodologia do modelo e as normas aplicáveis.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

E) Plano de Ação para melhoria das atividades da AUDGER

Com base nas oportunidades de melhoria identificadas por meio das avaliações previstas no seu PGMQ, a AUDGER elaborou e atualiza periodicamente Plano de Ação com ações e projetos voltados ao aperfeiçoamento das suas atividades. Segue abaixo resumo do Plano:

Quadro 10 - Plano de Ação do PGMQ e situação das medidas previstas para aperfeiçoamento das atividades da UAIG

AÇÃO/PROJETO PROPOSTO	SITUAÇÃO DA MEDIDA
Elaborar e implementar plano tático/operacional para desenvolvimento de pessoas na Auditoria-Geral	Implementada
Regulamentar o PGMQ na Auditoria-Geral	Implementada
Desenvolver sistema informatizado para suporte ao processo de gerenciamento da atividade de auditoria interna na Auditoria-Geral	Implementada
Revisão do Estatuto da Auditoria-Geral	Implementada
Capacitação do quadro de auditores internos governamentais na temática “amostragem aplicada à auditoria”	Implementada
Mapeamento do Universo de Auditoria do INSS a) Mapear o universo auditável do INSS visando o aprimoramento da seleção de trabalhos para o PAINT com base em riscos: trabalhos realizados em 2021/2022 - DIROFL e DGP, e em 2023/2024 - DIRBEN; novo trabalho previsto para 2025/2026 - DTI e DIGOV.	Implementada parcialmente (atividade permanente)
Mapeamento do Universo de Auditoria do INSS b) Desenvolver repositório das informações: definir regras e alimentar os papéis permanentes e papéis temporários; definir nível de permissão ou quem terá permissão para inclusão, alteração ou exclusão de documentos; atribuição de perfil ou inclusão de acesso para consulta dos auditores às informações mapeadas.	Implementada
Mapeamento do Universo de Auditoria do INSS c) Comunicar e divulgar às unidades de auditoria sobre os objetos (do universo) mapeados e das suas informações disponíveis.	Implementada
Realização de Avaliação Periódica do PGMQ – Autoavaliação dos macroprocessos-chaves (KPAs) do nível 2 da metodologia IA-CM	Implementada
Realização de Avaliação Periódica do PGMQ – Autoavaliação dos macroprocessos-chaves (KPAs) do nível 3 da metodologia IA-CM	Sobrestada
Elaboração do Plano de Negócio da Auditoria-Geral	Sobrestada
Elaboração de Política de Gestão de Pessoas da Auditoria-Geral	Prevista
Buscar a institucionalização de macroprocessos-chaves (KPAs) do nível 2 da metodologia IA-CM não existentes ou não institucionalizados.	Prevista

Fonte: Auditoria-Geral (situação em 19/03/2026).



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

AUDITORIA-GERAL

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco O
Edifício-Sede do Instituto Nacional do Seguro Social
6º andar, Sala 619
70070-946 - Brasília/DF
(61) 3313-4587
audger@inss.gov.br

